



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL**

**LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995**

### **RESOLUÇÃO 15/2018**

*Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Federal -SUAS 2018, onde fica estabelecido metas físicas e metas financeiras.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS)**, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Maio de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, por unanimidade de votos, o Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Federal – SUAS para o exercício de 2018.

**Art. 2º.** O Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal-SUAS 2018 possui a tabela de metas físicas e metas financeiras. As metas físicas vem abertas para serem preenchidas e as metas financeiras já vem preenchidas, não podendo fazer alterações, conforme previsão de Atendimento Físico.

#### **I – Previsão de Atendimento Físico Metas Físicas:**

- a) Fator de operação do PBF-IGD-M;
- b) Taxa atualização cadastral 0,77;
- c) Taxa de Frequência Escolar 0,93;
- d) Taxa - agenda saúde 0,88;
- e) IDCRAS 0,83.

**1. Serviços Bloco da Proteção Social Básica e Atendimento Integral à Família (PAIF) Piso Básico Fixo** (Família Referenciada 3.500, Previsão de atendimento 1.100);

**Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante**, (Previsão de Atendimento 250);



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL**

**LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995**

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** (Referencia de Pactuação 290, Previsão de Atendimento 290);

**2. Bloco da Proteção Social Especial- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI** (Previsão de Atendimento 150); **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC**, (Previsão de Atendimento 20);

**Serviço de PSE para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias** (Previsão de atendimento 38);

**Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes**, (Previsão de Atendimento 10); **Programas e Projetos BPC na Escola**, aplicação de questionários, (Referencia de pactuação 16, Previsão de Atendimento 16);

**Programa Acessuas Trabalho**, (Referencia de pactuação 200, Previsão de Atendimento 200);

**Programa Primeira Infância no SUAS** , (Referencia de pactuação 150, Previsão de Atendimento 150).

**II – Previsão de Financiamento 1- Gestão Bloco da Gestão IGD-M PBF** Valor financeiro R\$9.082,90,

**IGD-M SUAS** valor financeiro 2.418,25.

**1. Serviços Bloco da Proteção Social Básica (PAIF)** Valor financeiro R\$8.400,00; **Serviços de Proteção social Básica** e ações executadas por **equipe volante** valor financeiro R\$4.500,00;

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** valor financeiro R\$14.500,00;

**2. Bloco da Proteção Social Especial-PAEFI** valor financeiro R\$6.500,00;

**Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC** valor financeiro R\$2.200,00;

**Serviço para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias(Piso de Transição de Media Complexidade** valor financeiro R\$1.216,24;



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL**

**LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995**

**Serviço de Acolhimento a crianças e adolescentes (Piso de Alta Complexidade)** valor financeiro R\$5.000,00;

**Programas e Projetos BPC questionário** a ser aplicado valor financeiro R\$640,00;

**Acessuas Trabalho** valor financeiro R\$4.717,17; Programa Criança Feliz valor financeiro R\$9.750,00. **Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS anual R\$797.844,68.**

**Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário, principalmente a Resolução nº 013/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2018.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul – ES, 12 de julho de 2018.

**Liliane de Castro Vicente**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência  
Social de Mimoso do Sul-ES